



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2022/07

Nomeação dos Coordenadores das Unidades Científico-pedagógicas (UCP)

Considerando que o Artigo 28.º do Regulamento Orgânico Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) dispõe que a UCP é coordenada por um docente da ESEP com a categoria de professor coordenador ou superior, detentor do grau de doutor;

Considerando que o mandato do coordenador da UCP é, por regra, coincidente com o do CTC;

Considerando que o Conselho Técnico-científico (CTC), em reunião de 17 de dezembro de 2021, aprovou, por unanimidade, designar os atuais coordenadores para a coordenação das UCP, propondo ao Presidente a sua recondução pela Nota interna n.º 2/2022 de 17 de janeiro de 2022;

No cumprimento do n.º 2 do Artigo 28.º do Regulamento orgânico da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Nomeio:

- Coordenador da Unidade Científico-pedagógica (UCP) – Autocuidado: Prof.ª Doutora Alzira Teresa Vieira Martins Ferreira dos Santos;
- Coordenador da Unidade Científico-pedagógica (UCP) - A gestão de sinais & sintomas: Prof.ª Doutora Ana Leonor Alves Ribeiro;
- Coordenador da Unidade Científico-pedagógica (UCP) - Desenvolvimento Humano: Prof.ª Doutora Margarida da Silva Neves de Abreu;
- Coordenador da Unidade Científico-pedagógica (UCP) - Formação & Gestão em Enfermagem: Prof. Doutor Wilson Jorge Correia Pinto de Abreu;
- Coordenador da Unidade Científico-pedagógica (UCP) - Enfermagem: disciplina & profissão: Prof. Doutor Paulo José Parente Gonçalves

Ao SGR-RH para conhecimento e ao SGR-SC para notificação dos docentes e divulgação no site.

Porto e ESEP, 20 de janeiro de 2022

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)